



Decreto nº 040/2026, de 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre a retificação da área e do perímetro constantes no Decreto nº 160/2025, que trata da descaracterização de imóvel rural para urbano no âmbito do Município de Floriano – PI.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei 504/09 que delimita o Perímetro da Área de Expansão Urbana do Município de Floriano – PI e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento de descaracterização de imóvel rural para imóvel urbano, originado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0013884/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico exarado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o caráter urbano do imóvel matriculado sob o nº 8076, no Livro nº 02 de Registro Geral, datado em 12/01/2009, na 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano, localizado em gleba de terras denominada Chapada do Rio Preto e Bom Lugar, Data Bom Jardim, com área de 343.746,09 m² e perímetro de 3.455,60 m, nos termos da Lei Municipal nº 504/2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 24 de abril de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativa

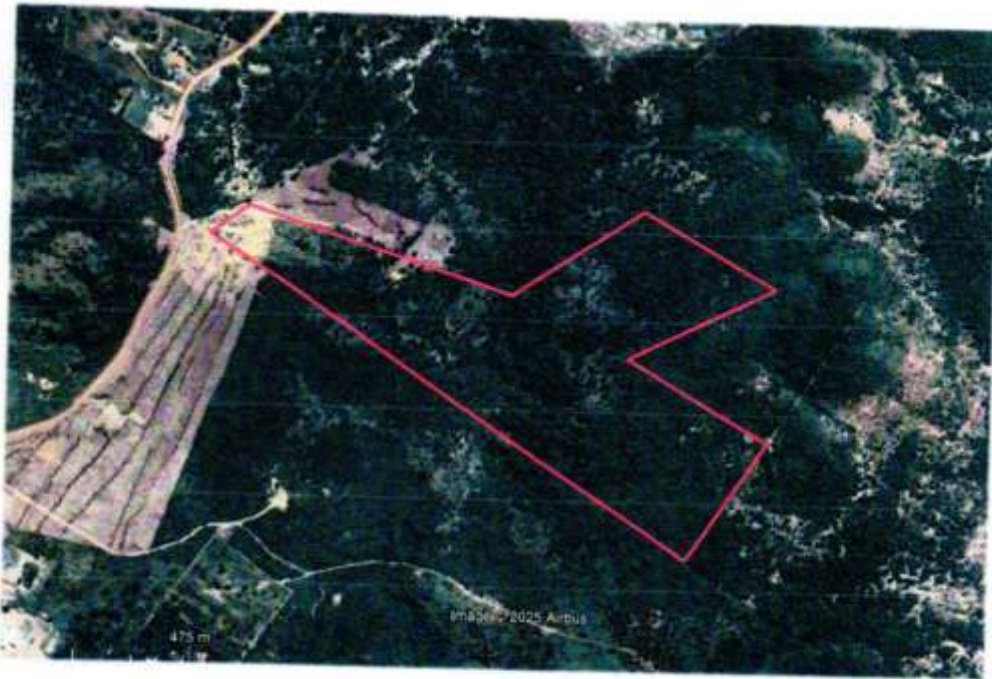


Decreto nº 040/2026, de 24 de abril de 2026

ANEXO I

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO
(REGULARIZAÇÃO/DESCARACTERIZAÇÃO)**

PROPRIETARIO/REQUERENTE: IMOBILIARIA CAJUEIRO LTDA



Floriano - PI, 15 de Abril de 2026.

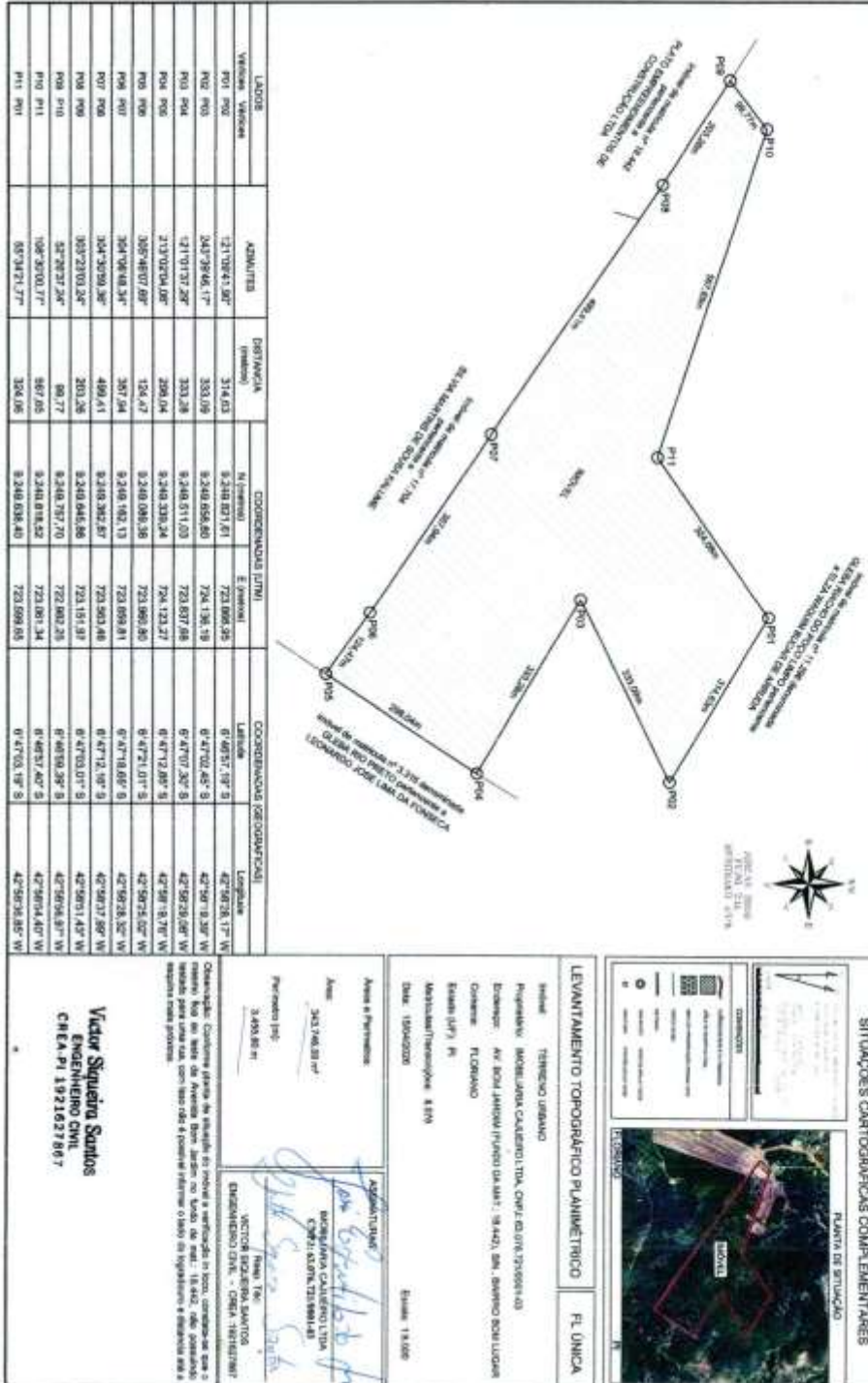
Victor Siqueira Santos

Victor Siqueira Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1921627867



Decreto nº 040/2026, de 24 de abril de 2026.

ANEXO II





Decreto nº 040/2026, de 24 de abril de 2026.

ANEXO III



Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260031626

1. Responsável Técnico

VICTOR SIQUEIRA SANTOS
Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**
RNP: 1921627867
Registro: 42082

2. Dados do Contrato

Contratante: **IMOBILIARIA CAJUEIRO LYDA** CPF/CNPJ: **63076721000103**
Logradouro: **Avenida da Integração** Nº: **4854**
Complemento: **SALA 01** Bairro: **Bom Lugar**
Cidade: **Floriano** UF: **PI** CEP: **64804-730**
Contrato: **Sem aditivo** celebrado em **10/12/2025** Vinculado à ART:
Valor: R\$ **700,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **Avenida Bom Jardim** Nº: **S/N**
Complemento: **(FUNDO DA MAT.: 18.442)** Bairro: **Bom Lugar**
Cidade: **Floriano** UF: **PI** CEP: **64804-485**
Data de Início: **10/12/2025** Previsão de Término: **04/06/2026** Coordenadas Geográficas: **-5.7830064, -42.981691**
Finalidade: **OUTRO** Código:
Proprietário: **IMOBILIARIA CAJUEIRO LTDA** CPF/CNPJ: **63076721000103**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	343.746,0900	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO URBANO COM ÁREA DE 343.746,09 M² E PERÍMETRO DE 3.455,60 M, LOCALIZADO NA AVENIDA BOM JARDIM (FUNDO DA MAT.: 18.442), S/N, BAIRRO BOM LUGAR, FLORIANO-PI PARA FINS DE DESCARACTERIZAÇÃO, CONFORME PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade da Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLORIANO - PI 15 de Abril de 2026
Local Data

Victor Siqueira Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1921627867

Victor Siqueira Santos
VICTOR SIQUEIRA SANTOS - CPF: 6823128548

Jose Guedes do Amaral
IMOBILIARIA CAJUEIRO LTDA - CPF/CNPJ: 63076721000103

Valor ART: R\$ 100,39 Registrada em 15/04/2026 02:54:36 Valor Pago: R\$ 100,39

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao conferente no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.piaui.org.br.
- A guarda do via autuada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-4292



Nosso Número: 8201836455 Data de em:



Decreto nº 040/2026, de 24 de abril de 2026.

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **TERRENO URBANO**

Matricula nº: **8.076**

Proprietário: **IMOBILIARIA CAJUEIRO LTDA**

Endereço: **AVENIDA BOM JARDIM (FUNDO DA MAT.: 18.442), S/N , BAIRRO BOM LUGAR**

Município/UF: **FLORIANO/PI**

Área (m²): **343.746,09**

Perímetro (m): **3.455,60**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Um terreno urbano, de formato irregular situado na Avenida Bom Jardim (Fundo da Mat.: 18.442), S/N, Bairro Bom Lugar, município de Floriano-PI, medindo 1.185,08m ao sul confrontando com imóvel de matrícula nº 17.704 pertencente a SILVIA MARTINS DE SOUSA KALUME e imóvel de matrícula nº 18.442 pertencente a PLATÔ EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 314,63m ao norte confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA; 991,48m ao oeste confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA; 964,41m ao leste confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA e o imóvel de matrícula nº 3.316 denominada GLEBA RIO PRETO pertencente a LEONARDO JOSE LIMA DA FONSECA; perfazendo uma área de 343.746,09m² e perímetro de 3.445,60m, conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.249.821,61m e E 723.866,95m; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA, com azimute de 121°09'41,90" por uma distância de 314,63m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.249.658,80m e E 724.136,19m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA, com azimute de 243°39'46,17" por uma distância de 333,09m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.249.511,03m e E 723.837,68m ; deste segue

Victor Siqueira Santos

Victor Siqueira Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1921627667

1/3



Decreto nº 040/2026, de 24 de abril de 2026.

ANEXO V

confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA, com azimute de $121^{\circ}01'37,29''$ por uma distância de 333,28m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.249.339,24m e E 724.123,27m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 3.316 denominada GLEBA RIO PRETO pertencente a LEONARDO JOSE LIMA DA FONSECA, com azimute de $213^{\circ}02'04,06''$ por uma distância de 298,04m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.249.089,38m e E 723.960,80m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 17.704 pertencente a SILVIA MARTINS DE SOUSA KALUME, com azimute de $305^{\circ}46'07,69''$ por uma distância de 124,47m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.249.162,13m e E 723.859,81m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 17.704 pertencente a SILVIA MARTINS DE SOUSA KALUME, com azimute de $304^{\circ}06'48,34''$ por uma distância de 357,94m, até o ponto P07, de coordenadas N 9.249.362,87m e E 723.563,46m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 17.704 pertencente a SILVIA MARTINS DE SOUSA KALUME e imóvel de matrícula nº 18.442 pertencente a PLATÔ EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com azimute de $304^{\circ}30'59,36''$ por uma distância de 499,41m, até o ponto P08, de coordenadas N 9.249.645,86m e E 723.151,97m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 18.442 pertencente a PLATÔ EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com azimute de $303^{\circ}23'03,24''$ por uma distância de 203,26m, até o ponto P09, de coordenadas N 9.249.757,70m e E 722.982,25m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA, com azimute de $52^{\circ}26'37,24''$ por uma distância de 99,77m, até o ponto P10, de coordenadas N 9.249.818,52m e E 723.061,34m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA, com azimute de $108^{\circ}30'00,77''$ por uma distância de 567,65m, até o ponto P11, de coordenadas N 9.249.638,40m e E 723.599,65m ; deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 11.296 denominada GLEBA RIACHO DO POÇO LIMPO pertencente a ELZA WAQUIM BUCAR DE ARRUDA, com azimute de $55^{\circ}34'21,77''$ por uma distância de 324,06m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema Geográfico, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Victor Siqueira Santos

Victor Siqueira Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1921627867

2/3



Decreto nº 040/2026, de 24 de abril de 2026.

ANEXO VI

Observação: Conforme planta de situação do imóvel e verificação in loco, constata-se que o mesmo fica ao leste da Avenida Bom Jardim no fundo da mat.: 18.442, não possuindo testada para uma rua, com isso não é possível informar o lado do logradouro e distância até a esquina mais próxima.

Floriano-PI, 15 de Abril de 2026.

Victor Siqueira Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1921627867

VICTOR SIQUEIRA SANTOS
Responsável Técnico
ENG. CIVIL
CREA: 1921627867

IMOBILIÁRIA CAJUEIRO LTDA
Proprietária
CNPJ: 63.076.721/0001-03